



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e  
Assessoria Técnica

**CMMPV 790**  
**00006/2017**

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 790, DE 2017

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_**

*Requer a realização de audiência pública para instruir a MP 790, de 2017, que altera o Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração, e a Lei no 6.567, de 24 de setembro de 1978, que dispõe sobre regime especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências.*

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional e com fulcro no art. 255 e no art. 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão de dois participantes para 2ª Audiência Pública proposta pelo relator com o tema “Mineração e Sociedade”. Justifico a minha solicitação pela relevante experiência destes dois especialistas na questão minerária na Amazônia.

**Guilherme Carvalho - FASE** - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional

**Aluísio Leal – UFPA** – Universidade Federal do Pará

**JUSTIFICAÇÃO**

Fato constatado na maioria dos empreendimentos minerários do País é que a mineração é extremamente impactante nas regiões onde está instalada. Ela gera um conjunto de consequências ambientais e socioeconômicas bastante significativo.



CD/17607.68201-60



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e  
Assessoria Técnica

É preciso exigir que as mineradoras se comportem dentro de boas práticas sustentáveis e regras mais modernas de exploração para o mínimo impacto socioambiental possível.

Muitas são as consequências provenientes da mineração que tem que ser consideradas de acordo com as experiências já consolidadas de exploração mineral, especialmente na Amazônia, como impactos ambientais como a poluição da água, assoreamento dos rios, desmatamento, erosão, mudança da paisagem do solo, fragmentação e diminuição drástica da biodiversidade, bem como graves problemas sociais tais como aumento da prostituição, trabalho precário e contaminação da água que abastece a população do entorno das atividades por metais pesados.

Para tanto, propomos essa audiência pública para discutir a exploração minerária na Amazônia à luz da nova proposta de medida provisória.

Deputado EDMILSON RODRIGUES  
PSOL/PA



CD/17607.68201-60